



g. 1277  
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Ot. \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO

Nº 35/77

*Pro Sr. Prefeito.*

*Em 23/02/77.*

Indico ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que adote medidas no sentido de que seja firmado um CONVENIO com o CIZIP, para uso do seu Matadouro, para abastecimento de carnes à cidade.

JUSTIFICATIVA

Este já é um antigo problema que tem preocupado várias administrações municipais. O Matadouro municipal, velho, antiquado, anti-higiênico, insalubre, ineficaz, não pode continuar onde está e como está, tal a precariedade geral.

Um Convênio com o CIZIP e a Prefeitura Municipal, para resolver a sanidade e a matança de animais para o abastecimento dos nossos açougues, já foi tentado, sem solução satisfatória. Em face da atual gravidade das condições do nosso Matadouro Municipal e visando a saúde pública, urge que o Poder Municipal tome providências para encontrar uma solução para o caso, uma vez que o CIZIP possui um Matadouro-Modelo.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro 1977.

  
Euberto Nemésio Pereira de Godoy

Vereador